



O Presente em 09/06/2011, Edição nº 3109

DECRETO N.º 2798/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal ;

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 53.999,99- (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)** , de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.02.15.451.0014.1003 – REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449051000000 - Obras e Instalações
21610 - Revitalização da Avenida Santo Cristo – R\$ 53.999,99
Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 53.999,99

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação verificado no exercício referente Operação de Crédito para Revitalização da Avenida Santo Cristo, na forma do artigo nº 43, parágrafo 1º, da Lei nº4.320/64.

Fonte 21610 – Revitalização da Avenida Santo Cristo – R\$ 53.999,99
Receita 21149999 Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA SANTO CRISTO

OBJETIVOS: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO , PAVIMENTAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 0014 - INFRAESTRUTURA URBANA

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Revitalização da Avenida Santo Cristo	M ²	7588,78



Art. 4º. –Este Decretoi entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
08 de Junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal